



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025

Ementa: Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. **Aroldo dos Santos Leda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento comercial, industrial e educacional no Município de Caruaru e região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. **Aroldo dos Santos Leda**, em reconhecimento à sua destacada atuação como empresário, mentor e consultor de franquias e negócios, bem como pela contribuição ao fortalecimento do setor comercial e industrial, à educação corporativa e à promoção da cidadania em Caruaru e região.

Art. 2º – À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 07 de outubro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO

Autor



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder ao Sr. **Aroldo dos Santos Leda** a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, honraria destinada a reconhecer pessoas que se destacam nos setores comercial, industrial e educacional, bem como em ações de promoção da cidadania e do desenvolvimento social.

Natural de Manaus (AM), em 16 de setembro de 1976, e cidadão caruaruense por título concedido por unanimidade pela Câmara Municipal de Caruaru, Aroldo Leda é empresário, mentor e consultor de franquias e negócios, com sólida atuação no fortalecimento e expansão de marcas nacionais. Sua experiência abrange diversos segmentos, incluindo beleza e estética, mercado imobiliário, consultoria, entretenimento e marketing digital, contribuindo para o crescimento de grandes redes e para a qualificação de empresas locais e regionais.

Além de sua atuação empresarial, destaca-se por seu trabalho voltado à **educação corporativa**, liderando ações de capacitação, inovação e aprimoramento da gestão de empresas. No âmbito social, Aroldo Leda tem uma trajetória marcada pelo **voluntariado e engajamento comunitário**, atuando em instituições como o Rotary Club de Caruaru, o Centro de Valorização da Vida (CVV Caruaru), o Projeto Transforma Caruaru, a Pastoral da Criança e o Encontro de Casais com Cristo (ECC).

Atualmente, exerce o cargo de **Diretor da Escola do Legislativo de Caruaru (ESCOLEGIS)**, liderando iniciativas de formação cidadã e fortalecendo a gestão pública municipal. Sua dedicação à promoção da vida, da dignidade humana e do desenvolvimento regional evidencia méritos que justificam plenamente a outorga da Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 07 de outubro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor